



PORTARIA Nº 209, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

**DESIGNA FISCAL PARA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2025, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o art. 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe aprovadopelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010305.000307/2025-93,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Mônica Fernanda L Bandeira Abreu Adorno**, Coordenadora de Seleção e Desenvolvimento, para exercer o encargo de fiscal da Ordem de Execução de Serviços nº 228/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em eventos corporativos para prestação de serviço de buffet e rodízio completo, em salão reservado, para a ação de confraternização e integração de encerramento do ano de 2025, a ser realizada em Brasília-DF, no dia 12 de dezembro de 2025 das 13h30 às 16h30, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa RESTAURANTE SB LTDA, inscrita sob o CNPJ. nº 51.747.333/0001-10

Art. 2º - Designar **Gabriel da Silva Tavares Pellegrin**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MACHADO TRINDADE  
Diretor de Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 21/11/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253599** e o código CRC **004D5EE5**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000307/2025-93

SEI nº 0253599

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>